

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 61, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 57.831,07 (cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e um reais e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO  
Nº

|     |       |                                                   |           |
|-----|-------|---------------------------------------------------|-----------|
| 602 | 17101 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 57.831,07 |
|-----|-------|---------------------------------------------------|-----------|

|       |  |  |           |
|-------|--|--|-----------|
| TOTAL |  |  | 57.831,07 |
|-------|--|--|-----------|

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) 030930629/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 602 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                        | E NATUREZA    | FTE | IDU   | TRO VALOR |
|----|-----|-----|-----------|----------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|-----------|
| 23 | 695 | 185 | 3297 0800 | Implantação de infraestrutura básica e turística REGIÃO VIII - OESTE | - F 449000000 | 193 | OD NO | 57.831,07 |

TOTAL 57.831,07  
GERAL:

ANEXO II D O T A Ç Ã O A  
ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL  
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III 602 Unidade 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  
Processo: Orçamentária: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAOE: 3297 - Implantação de infraestrutura Regional: 0800 - REGIÃO VIII - OESTE  
básica e turística

Meta Física: Infraestrutura implantada(Unidade) 2,00

Meta Física Neste Infraestrutura implantada(Unidade) 2,00  
Processo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec60c03c

Consulte a autenticidade do código acima em[https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)